





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM N° 084624.2.0011793-36

CONTINUAÇÃO

competente para inclusão na conta geral da execução (não antecipação de custas).  
**FUNREJUS**, isento de acordo com art. 3º, VII, b, 4, da Lei 12.216/98. Selo de Fiscalização:  
SFRIL.aJcfP.Fe45M-YReJD.1008q. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$ 174,51, FUNDEP: R\$ 8,73,  
ISS: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 20 de março de 2024. Escrevente Autorizada -  
Portaria 28/2022:

*Assisone T. Leite*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVNG 4VSDV 5CYDL 2NU7A